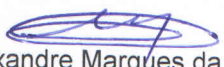


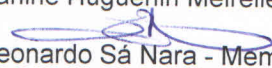
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000013/2023 - 15/06/2023 - Processo Nº 003312/2022
<i>Responsável</i>	Carlos Alexandre Marques da Silva
<i>Data</i>	03/08/2023
<i>Tipo</i>	Ata abertura 3

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2022, para a sessão pública de julgamento da Tomada de Preços nº 013/2023, do tipo menor preço, Processo nº 3312/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reforma na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, situada à Rua Prefeito Licínio José Goçaves, conforme condições e normas específicas no edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas com os seguintes valores: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 306.296,62 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, com o valor de R\$ 435.848,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Dessa forma, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA** no valor de R\$ 306.296,6200 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto inferior a 30%, conforme item 17.6 "a". Tendo em vista não estarem presentes todos os representantes das empresas na presente sessão, ficam os interessados, a partir da publicação desta ata, notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a da Lei 8666/93. Fica registrado, ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, para retirada. Nada mais havendo a constar, encerra-se a sessão às 15h45, sendo esta ata digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata assinada pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA